**INDICAÇÃO Nº 225/2024**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VACINAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**MARCIA CORDEIRO – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de uma central de vacinação, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, atualmente, algumas unidades de saúde do município de Sorriso oferecem salas para vacinação, porém, nem sempre todas as vacinas estão disponíveis em todas as unidades e isso pode gerar desconforto e confusão para a população, que muitas vezes precisa se deslocar entre diferentes locais em busca da vacina desejada, assim, a construção de uma Central de Vacinação permitirá centralizar todas as vacinas em um único local, proporcionando organização e comodidade para os munícipes;

Considerando que uma Central de Vacinação bem localizada e de fácil acesso beneficiará a população, tornando mais simples e rápido o processo de vacinação e os cidadãos poderão contar com um ponto de referência claro e direto quando necessitarem buscar vacinas para si próprios ou para seus familiares, facilitando o cumprimento do calendário de vacinação e contribuindo para a prevenção de doenças;

Considerando que, com estrutura dedicada exclusivamente à vacinação, será possível garantir a disponibilidade de um amplo espectro de vacinas para atender às necessidades da população e, além das vacinas oferecidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), a Central de Vacinação poderá disponibilizar outras vacinas recomendadas pelas autoridades de saúde, contribuindo para a proteção da comunidade contra diversas doenças;

Considerando que a construção de uma Central de Vacinação em Sorriso reforçará o compromisso do poder público com a promoção da saúde pública e a prevenção de doenças e a vacinação é uma das medidas mais eficazes e seguras para evitar a propagação de enfermidades e proteger a população, especialmente em momentos de surtos ou epidemias;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de março de 2024.

|  |
| --- |
| **MARCIA CORDEIRO**  **Vereadora PL** |